



PARECER DE PROCESSO LICITATÓRIO

Parecer nº: 2018.0122004

Nº Processo/Procedimento Licitatório: 1º Termo Aditivo ao Contrato 20170018

Objeto: Locação de imóvel para abrigar as instalações e funcionamento da Escola Ruth Passarinho na agrovila de Novo Horizonte.

LOCADOR (A): JOÃO PAULO DE OLIVEIRA FRAIS

Data da Autuação: 19/12/2017

Data da Ratificação/Homologação: 20/12/2017

Assinatura do contrato: 22/12/2017

Vigência do contrato: 12 MESES

A Sra. **SUIANNE FARRAPO DE SALES**, responsável pelo Controle Interno do Município de Nova Esperança do Piriá/PA, nomeado nos termos do Decreto Municipal de nº **099/2017** de 09 de maio de 2017, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do **§1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014**, que analisou integralmente o **1º Termo Aditivo ao Contrato 20170018**, referente à locação de imóvel para abrigar as instalações e funcionamento da Escola Ruth Passarinho na agrovila de Novo Horizonte e que, considerando o **Parecer Jurídico**, onde é consignado que o presente Termo Aditivo encontra-se em perfeita consonância com a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, e que se apresenta revestido de todas as formalidades legais, entende esta Controladoria, pela possibilidade/viabilidade de realização do **1º Termo Aditivo ao Contrato**, requerido nos termos do artigo 57, II, § 2º da Lei 8.666/93 com o (a) locador (a) **JOÃO PAULO DE OLIVEIRA FRAIS**, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

Nova Esperança do Piriá, 22 de Janeiro de 2018.

SUIANNE FARRAPO DE SALES
Coordenadora de Controle Interno